



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 122, DE 5 DE JULHO DE 2021.

Autoriza servidor público a utilizar veículos da frota municipal em atendimento ao plantão da Defesa Civil.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.792, de 9 de março de 2017, que “Reestrutura e altera a denominação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil para Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC do Município de Céu Azul e dá outras providências”;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 007, de 5 de janeiro de 2021, que “**Institui a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC**”,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da Administração Pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

RESOLVE:

Art. 1º Em atendimento ao plantão da Defesa Civil com a finalidade de coordenar, em nível municipal, os meios para atendimento a situações de emergência ou estado de calamidade pública, ficam os servidores voluntários **ÁLVARO RODRIGUES, GILMAR BAÚ, MAICON EDUARDO MACHADO, EDSON ANDRÉ SCHIER, ALDAIR FERREIRA e DOUGLAS DE MATTIA**, autorizados a utilizar os veículos da frota municipal, inclusive na forma de plantão e ou sobreaviso, podendo permanecer em suas residências com os veículos oficiais, mantendo zelo e cuidado dos mesmos, destinando-se exclusivamente ao interesse do serviço público e no exercício de suas atribuições.

Parágrafo único. Os veículos autorizados são: Pick-Up Strada placa ATW-9957, frota 119; Pick-Up Strada placa ASL-6936, frota 154; Pick-Up Montana placa BBC-3225, frota 187; Caminhão Pipa placa BEJ-9143, frota 232; Trator New Holland-8030, frota 124; Pá Carregadeira, frota 226 e Escavadeira Hidráulica, frota 194.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias especialmente a Portaria nº 104, de 10 de maio de 2021.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 5 de julho de 2021.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 5 / 7 / 2021

Página: 01 de 01 Edição 2760

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal